



**MENSAGEM Nº 301/2019.**

**Ref.:** Projeto de Lei.

**Assunto:** Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 301, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para a continuidade da manutenção e melhoria em vias urbanas e rurais do município.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 1º de julho de 2019.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

OMSBS 02/07/2019 13:39



**PROJETO DE LEI Nº 301, DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

**Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Unidade: 001 - Obras e Serviços Urbanos**

**Atividade: 2030 - Manutenção Melhorias em Vias Urbanas e Rurais**

4490510000 - Obras e instalações (01000100)

R\$ 300.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**

**Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano**

**Atividade: 1053 - Melhorias na Mobilidade Urbana**

4490510000 - Obras e instalações (01000100)

R\$ 300.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de julho de 2019.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal